



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
LEILÃO N.º 001/2023**

O Município de Afrânio através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023**, declaram que se acha aberta a Licitação na modalidade **LEILÃO N.º 001/2023**, do tipo "**maior lance e oferta**", julgamento por item, objetivando a alienação de bens considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Afrânio - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. A licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

A sessão pública de processamento do Leilão acontecerá no dia e horário abaixo relacionado, no **Memorial José Theodomiro**, Praça São Sebastião s/n – Centro – Afrânio - PE, e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **Luciano Resende Rodrigues**, Matrícula **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº **315/1998**.

Será admitida oferta de lances por meio do sitio eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para tanto os interessados deverão se cadastrar previamente no referido sitio eletrônico, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

Data e horário: **14.02.2023 às 10h.**

DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital de Leilão, a alienação de bens considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Afrânio - PE, conforme especificações descritas no **anexo I do TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeada através da Portaria nº. 145/2022, de 19 de outubro de 2022, em vista da necessidade de concretização do desfazimento dos referidos bens, conforme solicitação expressa da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e as especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 - As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro a de maior valor por item, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

3.1.1 - Pessoa física:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF (cadastro de pessoa física)



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

3.1.2 - Pessoa jurídica de direito privado:

- a) Cartão do CNJP (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
- b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

3.1.3 - Pessoa jurídica de direito público:

- a) Cartão do CNPJ
- b) Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- c) Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. - O leilão será realizado por itens, conforme discriminado no Anexo I do edital;

4.2. - **O Município de Afrânio, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos itens, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor avaliado.**

4.3 - A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenham oportunidade de oferecerem seus lances.

5. DA VISITAÇÃO

5.1 - Aos interessados em participar é facultado conhecer os bens objeto deste Leilão, que poderá ser visitado de acordo com o estabelecido no item 12.1;

5.2 - Os bens serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6. DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1 - Impugnações ao Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para o Leiloeiro, até **02(dois) dias úteis** antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93;

6.2 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Afrânio - PE, sito na Rua Afonso Arinos de Melo Franco, s/n Isabel Gomes - Afrânio - PE, de 09 às 14 horas, fone (087) 3868.1054.

6.3 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão;

6.4 - Das decisões e atos praticados neste Leilão cabe recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior, Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da decisão e/ou ato, devendo ser efetuada por escrito e protocolada no setor de protocolo da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos no endereço constante do item 6.2.

7. DO JULGAMENTO

7.1 - O critério de julgamento será o de **maior lance ou oferta**;

7.2 - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão;

7.3 - A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Afrânio e publicada no Diário Oficial do Município - AMUPE, até o segundo dia útil seguinte à data do leilão.

8. DA ARREMATAÇÃO

8.1 - No ato da arrematação se emitirá a nota de arrematação em 03 (três) vias, sendo: a primeira para o arrematante, a segunda para o Leiloeiro e a terceira para o Município;

8.2 - Para receber a nota de arrematação, o arrematante deverá entregar cópia autenticada:

8.2.1 - PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de identificação com fotografia;
- b) Documento de inscrição no CPF.

8.2.2 - PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

9. DO PAGAMENTO

9.1 - O arrematante pagará no ato, no posto móvel do serviço de tesouraria da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o equivalente a 20% (cinco por cento) do bem arrematado, à vista em moeda corrente nacional ou em cheque, e o saldo restante em até 05 (cinco) dias mediante depósito em conta da Prefeitura Municipal de Afrânio;

9.1.1 - Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques de terceiros para o pagamento especificado acima.

9.2 - O saldo restante será pago em **até 05 (cinco) dias**, mediante depósito na **conta 20816-7, agência 1011-1, operação 003 no Banco do Brasil;**

9.3 - Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em **5% (cinco por cento)** sobre o valor do lote arrematado. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate;

9.4 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei 8666/93, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 9.1 e 9.3;

9.5 - Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo com exclusividade ao Prefeito Municipal a prática de ambos.

11. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

11.1 – O prazo para retirada dos bens arrematados será de **10(dez) dias úteis**, após o pagamento total do valor arrematado;

11.2 – A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante;

11.3 – Nos pagamentos efetuados em cheque, o arrematante somente poderá retirar o bem, após compensação do mesmo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os bens poderão ser examinados nos dias úteis, das **8h às 12h e das 14h às 17h** no prédio da garagem do Setor de Transporte do Município, localizada na Rua José Vicente de Araújo s/n – Centro – Afrânio -PE, acompanhado ou não por servidor designado pela Secretaria de Administração;

12.2 - Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e facultada aos demais presentes;

12.3 - O licitante é responsável pelo ICMS, comissão do leiloeiro, transferência e regularização dos bens, débitos e multas também retroativas ao leilão;

12.4 - Os itens vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante;

12.5 – Os bens que não possuam DUT, as despesas com 2ª via serão por conta do comitente.

12.5 - A CPL da Prefeitura Municipal de Afrânio, presente ao leilão, reserva-se o direito de **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

12.6 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTES OS SERVIDORES PÚBLICOS, DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DO LEILÃO.

12.7 - O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das **8h às 12h**, no edifício na sede da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos – Rua Afonso Arinos de Melo Franco, s/n - Isabel Gomes - Afrânio - PE, fone (87) 3868.1054, ou ainda, poderá ser consultado e/ou retirado pelo site: **www.afranio.pe.gov.br** ou **www.lancecertoleiloes.com.br**.



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

12.8 - Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis;

12.10 - A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital;

12.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Afrânio / PE, em detrimento de qualquer outro.

Afrânio - PE, 18 de janeiro de 2023.

Vandelmar Nogueira da Silva
Presidente da CPL

Luciano Resende Rodrigues
Leiloeiro

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS PARA LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LANCE INICIAL
01	SUCATA ONIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, 2013	R\$ 4.000,00
02	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2011, COR AMARELA, DIESEL, PLACA PFK-9056, CHASSI 93ZL68B01B8426420	R\$ 6.000,00
03	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2013\2013, COR AMARELA, DIESEL, PLACA PGE-6963, CHASSI 93ZL68C01D8446209	R\$ 6.000,00
04	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ANO 2013\2013, COR AMARELA, DIESEL, PLACA PGG-8243, CHASSI 93ZL68C01D8446305	R\$ 6.000,00
05	SUCATA FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO 2018	R\$ 1.000,00
06	VW/GOL 1.0L MC4, ANO 2019\2020, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA QYG1E79, CHASSI 9BWAG45U0LT098328	R\$ 20.000,00
07	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM, ANO 2012\2013, COR BRANCA, DIESEL, PLACA PGE-0934, CHASSI 8AC906633DE068179	R\$ 20.000,00
08	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA PDP1795, CHASSI 9BD195B4NJ0834567	R\$ 18.000,00
09	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA PDP-1645, CHASSI 9BD195B4NJ0835853	R\$ 7.000,00
10	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA PDP1E45, CHASSI 9BD195B4NJ0834247	R\$ 10.000,00
11	SUCATA DE BICICLETA MOTORIZADA	R\$ 200,00
12	FIAT/PALIO FIRE WAY, ANO 2015\2016, COR VERMELHA, ALCOOL\GASOL, PLACA PCN4953, CHASSI 9BD17144ZG7568124	R\$ 7.000,00
13	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018, COR, ALCOOL\GASOL, PLACA PDP1485, CHASSI 9BD195B4NJ0834280	R\$ 17.000,00
14	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA PDP1369, CHASSI	R\$ 8.000,00
15	VW/GOL 1.0L MC4, ANO 2019/2020, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA QYG4A09, CHASSI 9BWAG45U8LT098013	R\$ 20.000,00
16	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018, COR BRACA, ALCOOL\GASOL, PLACA PDP1565, CHASSI	R\$ 13.000,00

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

	9BD195B4NJ0834340	
17	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA PDP1695, CHASSI 9BD195B4NJ0835826	R\$ 18.000,00
18	SUCATA DE BATERIAS VEICULAR (APROXIMADAMENTE 20 BATERIAS)	R\$ 500,00
19	CAMINHA FORD/CARGO 712, ANO 2008/2009, COR BRANCA, DIESEL, PLACA KLQ1018, CHASSI 9BFVCAC999BB16742	R\$ 30.000,00
20	SUCATA D10 (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	R\$ 3.000,00
21	MMC/L200 TRITON SPT GL, ANO 2018/2019, COR BRANCA, DIESEL, PLACA PCV9J59, CHASSI 93XLJKL1TKCJ12739	R\$ 30.000,00
22	VW/GOL 1.0L MC4, ANO 2019, /2020 COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA QYG4B69, CHASSI 9BWAG45U4LT098073	R\$ 12.000,00
23	SUCATAS DIVERSAS CONTEM: (IMPRESSORAS, CPU'S, CADEIRA, CADEIRA ODONTOLOGICA, BALANÇAS, COMPRESSOR ODONTOLOGICO, AR CONDICIONADO, BEBEDOUR E TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS)	R\$ 2.000,00
24	SUCATA DIVERSAS CONTEM; (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO, REATOR ELETRICO, LAMPADAS, CALHAS DE ALUMINIO E ARMARIOS DE FERRO)	R\$ 1.000,00
25	SUCATA DE TANQUE D'AGUA	R\$ 500,00
26	SUCATAS 01 CAIXA D'AGUA 20.000,00 MIL LITROS E ESTRUTURAS METALICAS	R\$ 1.000,00
27	SUCATAS DIVERSAS CONTEM; (FOGAO, GELADEIRA, CADEIRAS, MESAS, CPU, MONITOR, ESTABILIZADOR, GELA ÁGUA, ARMARIOS E TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS)	R\$ 1.000,00